



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Dispensa de Licitação para Aquisição de componentes ou peças exclusivos do fabricante Stihl (Art. 74, § 1º - Lei 14.133/2021), visando a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento, de acordo com as seguintes especificações:

Equipamentos:

motosserras, cortadores de grama, podadores, sopradores; todos da marca Stihl

Serviços a serem Prestados:

Não há serviço. A mão de obra será executada por servidores da Secretaria de Infra Estrutura, nas dependências da Sinfra.

Empresa Contratada:

CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob número: **03.951.621/0001-49**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 Este estudo técnico preliminar tem por objetivo detalhar o escopo da contratação e fundamentar os aspectos técnicos que justificam a exclusividade do provedor de componentes e peças originais. O propósito é respaldar o processo de dispensa de licitação para a contratação do fornecimento dos itens genuínos, conforme estipulado no Art. 74, § 1º da Lei 14.133.

1.2 O foco da contratação envolve a manutenção dos equipamentos deste fabricante visando sua perfeita vida útil e utilização de acordo com a demanda existente. A seleção do prestador original é essencial para preservar a validade da garantia técnica, garantindo a continuidade do suporte técnico e a excelência na manutenção.

1.3 Importante ressaltar que as aquisições de peças, componentes e insumos diferentes daqueles genuínos, fornecidos pelo fabricante, não se aplicam aos equipamentos objetos deste procedimento. Como exemplo, podemos citar que uma peça do produto de um fabricante não se aplica ao produto produzido por um outro fabricante, mesmo que sejam do mesmo segmento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

1.4 A contratação dessa aquisição é crucial para manter os equipamentos da Sinfra em perfeito estado de uso, prolongando sua vida útil. Isso resulta na diminuição de despesas adicionais relacionadas à manutenção corretiva, além de garantir o pleno funcionamento de maneira segura durante as atividades operacionais do setor. É imperativo realizar as manutenções programadas (revisões obrigatórias) conforme indicado no manual do fabricante.

1.5 Em síntese, espera-se que essa aquisição proporcione não apenas a manutenção adequada dos equipamentos, mas também benefícios em termos de eficiência operacional, segurança, **preservação da garantia** e otimização dos custos de manutenção. O cumprimento rigoroso dessas diretrizes contribuirá para a sustentabilidade e longevidade dos equipamentos, assegurando sua operação de forma eficaz, segura e econômica.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Não se aplica pois se trata de Dispensa de Licitação para aquisição de componentes ou peças. (Art. 74, § 1º - Lei 14.133/2021).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1 A empresa contratada deverá fornecer os itens objeto desta demanda, previamente incluídos em orçamento.

3.2 A empresa vencedora, ao receber a Nota de Empenho ou formulário próprio de fornecimento, deverá providenciar a entrega dos produtos no prazo máximo de 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho, assegurando a eficiência no atendimento.

3.3 Os poderão ser retirados no balcão da fornecedora por servidor lotado nesta secretaria, em princípio o mesmo que indicou os itens para esta proposta de aquisição. Em caso de impossibilidade de entrega do material no prazo indicado, a Contratada deve, imediatamente após receber a ordem de fornecimento, oficializar as razões à unidade requisitante do serviço. Tais razões devem ser aceitas para alterar o prazo, se aplicável.

3.4 A entrega itens em desacordo com as especificações deste termo de referência e na proposta deve ser corrigida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

fornecedor. Tais correções devem ser realizadas às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.

4. QUANTIDADES:

4.1 Quantidade estimada conforme orçamento repassado pela empresa especializada autorizada para o fornecimento das peças e materiais:

ITEM DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	Valor unit	Valor total
ANEL CONEXAO MS-170/180	UN	2	15,25	30,50
ANEL EMBRAIAGEM FS160/220/290	UN	10	19,00	190,00
ANEL VEDACAO CARC CARBURADOR FS 120/300/350/380	UN	2	26,00	52,00
ARRUELA DO GRAMPO 25/34/36/39/192/FS120 A 350	UN	5	11,79	58,95
BATERIA LINHA PRO AP 300 – CAPACIDADE 7,8 AH,281 WH,PESO	UN	1	2.999,00	2.999,00
BOMBA MANUAL GAS. BR-430/SR-450	UN	3	45,34	136,02
BOMBA MANUAL GAS. FS-120 A 350	UN	5	47,71	238,55
CABECOTE ASP. GAS. GRANDE	UN	40	22,00	880,00
CABECOTE ASP.GAS.PEQ.FS/420/430/450/600	UN	40	22,16	886,40
CABO DE ACELERADOR FS - 120/250/300/350	UN	1	139,94	139,94
CABO DE ACELERADOR FS - 160/220/290/NOVO	UN	7	140,71	984,97
CABO CIRCULAR KA-85R	UN	1	109,00	109,00
CABO DE MANEJO COMPLETO BR-430	UN	2	283,34	566,68
CABO DO PUNHO FS-120/380 CURVO	UN	2	207,88	415,76
CABO DE PUNHO FS - 160/290-ACEL	UN	2	133,01	266,02
CABO VELA TODAS	UN	2	17,34	34,68
CARBURADOR FS-160/220/290/FR220 C1S-S3E ZAMA	UN	5	276,03	1.380,15
CARBURADOR FS300/350/380/FR350	UN	2	293,85	587,70
CARCAÇA DO CARBURADOR FS-120/130/300/350/BT120	UN	2	126,14	252,28
CARCAÇA DO FILTRO MOD NOVO FS-80/85/HT-75/KA-8	UN	4	53,12	212,60
CARCAÇA DO VIRABREQUIM 170/180	UN	2	261,05	522,10
CARCAÇA DO VIRABREQUIM FS-160/220/280	UN	1	455,55	455,55
CARCAÇA DO VIRABREQUIM FS85/H80	UN	1	246,75	246,75
CARCAÇA DO VIRABREQUIM FS85/HS85	UN	1	249,29	249,29
CARREGADOR DE BAT.AL 301 LINHA PRO 127V	UN	1	749,00	749,00

Assinado por 2 pessoas: PAULA CRISTINA DA SILVA OSS EMER e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/253E-BA10-446F-8A1E> e informe o código 253E-BA10-446F-8A1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

CARRETEL AUTOCUT 46-2 FS160/460	UN	40	73,86	2.954,40
CARRETEL CJ CORTE AUTOCUT 46-2 160/460	UN	20	186,06	3.721,20
CHAVE DE VELA 13X19T FS-44/85/88/160/220/290	UN	5	57,90	289,50
CHAVE DE VELA MS-036/038/046/66	UN	5	57,99	289,95
CHAVETA VOLANTE MAGNETO	UN	3	7,66	22,98
CILINDRO 40MM FS-280/290	UN	3	537,77	1.607,31
CILINDRO 56MM TS800	UN	1	1.406,06	1.406,06
CINTA ROC.DUPLA COSTAL FS160/220/290/85	UN	10	201,28	2.012,80
COBERTURA FS85/85R/S80	UN	2	88,36	176,72
CONEXAO CARB/CILINDRO MS-192T	UN	2	55,89	111,78
CORREIA PLANA 4PK 998LB TS-800	UN	2	240,90	481,80
CORRENTE EM ELOS 1.1 3/8	UN	880	2,12	1.865,60
EIXO ACION. (CARDAN) FS-160 A 290	UN	3	214,52	643,56
EMBREAGEM COMPLETA FS-160/220/280	UN	2	238,23	476,46
EMBREAGEM COMPLETA FS-160/220/290	UN	5	130,51	652,55
ENGATE PARTIDA FS160/220/280/SR400 A 450	UN	10	12,72	127,20
ENGATE PARTIDA FS85/HS80	UN	5	16,82	84,10
FILTRO DE AR SR-430/450/BR-430	PC	6	91,07	546,42
FLANGE INTERMDIARIO KA HT	UN	3	57,21	171,63
FLANGE INTERMEDIARIO SR-430/450/BR-430	UN	2	60,62	121,24
GRAMPO ELASTICO DUPLO 34/036/160/SR400 A 450/BG86	UN	5	7,57	37,85
INTERRUPTOR COMB.MS-170/180	UN	2	30,51	61,02
JG DE JUNTA BT- 120/121/FS-300/350/380	UN	2	67,76	135,52
JG DE JUNTA FS-160/220/280	UN	10	19,53	195,30
JG PROTECAO KA-85/HT-75	UN	2	64,04	128,08
JUNTA DE VED.CARB. SR-430/450/BR-430	UN	3	9,10	27,30
JUNTA DE VED. FS-85/85R/FR85	UN	4	15,05	60,20
JUNTA DE VED. FS38/75/85/85R/HT75/KA85/MK85	UN	11	8,48	93,28
JUNTA DE VED.HS-80/HT75	UN	4	15,59	62,36
JUNTA DE VEDACAO SR-430/450/BR-430	UN	3	15,59	46,77
KA-IMPLEM. HL PODADOR 145 KA-85	un	1	1.689,00	1.689,00
KA-IMPLEM.HT MOTOPODA ¾ 1.1 KA 85/120	UN	1	1.319,00	1.319,00
KIT DE PROTECAO FS85/86/88/106	UN	5	105,83	529,15
LIMA REDONDA STHIL 4.0 MM 5/32	PC	30	12,74	382,20
LIMA REDODA STHIL 4.8 3/16	UN	30	12,74	382,20
LIMA REDONDA STHIL 5.2 MM 13/64	UN	30	12,74	382,20
LUVA FS-160/220/280/BR600	UN	2	5,63	11,26

Assinado por 2 pessoas: PAULA CRISTINA DA SILVA OSS EMER e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/253E-BA10-446F-8A1E> e informe o código 253E-BA10-446F-8A1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

LUVA TANQUE EXTERNA FS300/350/380	UN	12	3,60	43,20
LUVA TANQUE INTERNA FS300/350/380	UN	12	8,00	96,00
MANGUEIRA COMBUSTIVEL MS-08/034/038/051	UN	10	9,98	99,80
MANIPULO ELASTRO	UN	5	81,71	408,55
MODULO IGNICAO BT - 120/121/FS-120 A 350	PÇ	2	206,71	413,42
MODULO DE IGNICAO MS - 210/250/FS-220	PÇ	2	244,06	488,12
MOLA EMBREAGEM FS -160/220/280/290	UN	10	15,65	156,50
MOLA ENGATE PARTIDA FS85/HS80	UN	5	7,63	39,65
PARAFUSO TORX 5X16 FACA HS80- COD.MAQ.90.223.410.980	UN	10	6,98	69,80
PARAFUSO TORX 5X18 08/038/FS88	PÇ	20	6,98	139,60
PORCA DE FCH.FILTRO FS-160/220/	PÇ	6	9,74	58,44
PORCA ROC.ROSCA ESQ.12MM FS-160/220/280	UN	20	24,22	484,40
PORCA SABRE 10MM 08/051/076	UN	3	8,90	26,70
PRAT GIRAT.ROCADEIRA FS-160/220/290	UN	20	33,34	666,80
REBITE PASSADOR AUTOCUT 46-2	UN	40	19,86	794,40
RETENTOR CARCACA FS-160/220/290	UN	10	22,93	229,30
RETENTOR CARCAÇA HS-80/BT121/FS80/85/121-380	UN	6	22,98	137,88
RETENTOR CARCAÇA MS- 170/180/210/025/250/BR30/6	UN	12	28,72	344,64
RETENTOR CARCAÇA MS/FS-034/360/FS-160/220/2	UN	10	22,93	229,30
ROLAMENTO AGL.PISTAO FS-160 A 290/MS-3605	UN	5	58,36	291,80
ROLAMENTO DE CARC.6201 FS-85 A 290/HS80/BG85/BT	UN	2	25,00	50,00
SUPORTE DE CABO FS-220/280	UN	5	24,54	122,70
TAMBOR DE EMBREAGEM FS 160/220/280	UN	5	158,74	793,70
TAMBOR DE EMBREAGEM FS-300/350/380	UN	2	176,95	353,90
TAMPA CARRETEL AUTOCUT 46-2	UN	40	112,24	4.489,60
TAMPA DE PARTIDA FS-85 C/ARRANQUE	CJ	2	265,85	531,70
TAMPA DE PARTIDA MS-170/180 S/ ARANQUE	UN	2	79,33	158,66
TANQUE DE GASOLINA FS-160/220/280	UN	2	357,03	714,06
TRANSMISSÃO FS-160/220/280	UN	3	478,44	1.435,32
TUBO DO EIXO 28 X 1.55	UN	2	268,95	537,90
TUBO DO EIXO 38MM COMPLETO HT-75	UN	2	1.405,18	2.810,36
VIRABREQUIM FS 160/220/280/290	UN	3	581,02	1.743,06
VIRABREQUIM FS75/85/HS80	UN	1	245,03	245,03
VIRABREQUIM MS-192T	UN	1	260,75	260,75
VOLANTE IGNIÇÃO BT120/121/FS120/300/2350	UN	2	276,45	552,90
VOLANTE IGNICAO FS -160/220	UN	3	247,01	741,03
VOLANTE IGNIÇÃO MS-170/180	UN	2	167,07	334,14

Assinado por 2 pessoas: PAULA CRISTINA DA SILVA OSS EMER e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/253E-BA10-446F-8A1E> e informe o código 253E-BA10-446F-8A1E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

		Valor total		R\$ 57.042,95

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS:

5.1 A opção pela contratação direta da empresa **CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita com o **CNPJ** sob o número: **03.951.621/0001-49**, com sede no município de Tangará da Serra - MT, é justificada pela vantajosidade de mercar com representante autorizado da fábrica aqui dentro do município, eliminar despesas com fretes ou longos prazos de entrega, agrega a condição de adquirir componentes genuínos, preservar o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos e ainda fomentar o comércio local.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS.

6.1 O valor total da contratação será de **R\$ 57.042,95 (CINQUENTA E SETE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme orçamento cedido pela empresa autorizada **CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita com o **CNPJ** sob o número: **03.951.621/0001-49**, divididos da seguinte forma:

Material Para Manutenção De Bens Móveis (Exceto Veículos) **R\$ 50.564,30**

Ferramentas - **R\$ 1.726,05**

Correias - **R\$ 481,80**

Elétrica - **R\$ 4.270,80**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1 Em poucas palavras, a solução será a manutenção necessária para manter os equipamentos em perfeito estado de conservação e em plena condição de funcionamento, capazes de atender a demanda sempre que solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Trata-se da aquisição de fornecimento de peças e materiais essenciais para a realização de manutenção em equipamentos da fabricante Stihl. A entrega do material será efetuada de forma imediata, em conformidade com as necessidades desta secretaria. Tal processo será realizado mediante o preenchimento de um formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho emitida pelo encarregado responsável. Ressalta-se que o objeto foi separado por item para maior clareza e especificação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS .

9.1 A contratação da aquisição dos produtos originais e genuínos para equipamentos Stihl é essencial para garantir a continuidade operacional, prolongar a vida útil dos mesmos, reduzir despesas adicionais, assegurar a segurança operacional e preservar ao perfeito funcionamento de cada produto. Ao realizar as manutenções de acordo com as recomendações do fabricante e aplicando componentes genuínos, espera-se manter os produtos em perfeito estado de conservação, otimizando o investimento realizado na aquisição.

9.2 Essa aquisição não apenas proporciona a manutenção adequada dos equipamentos, mas também oferece benefícios em termos de eficiência operacional, segurança, preservação da garantia e otimização dos custos de manutenção, contribuindo para a operação contínua e eficaz dos equipamentos nas diversas frentes de trabalho onde eles se aplicam. Destaca-se a beleza e a perfeição dos canteiros das diversas praças e avenidas da nossa Tangará da Serra, que estão sempre a encher os olhos de quem passa e observa.

10 . PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

10.1 Após a finalização deste ETP, será elaborado o Termo de Referência (TR) e as demais etapas necessárias para efetivar a aquisição do objeto.

10.2 Será realizado um acompanhamento metódico da execução do objeto delineados no estudo técnico preliminar apresentado. O enfoque será direcionado para contínuas melhorias e aprimoramentos no objeto a ser contratado.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2909 – GESTÃO DO DEPTO DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.25.00 – Material Para Manutenção De Bens Móveis (Exceto Veículos) **R\$ 50.564,30**

3.3.90.30.42.00 - Ferramentas **R\$ 1.726,05**

3.3.90.30.39.12 – Correias **R\$ 481,80**

3.3.90.30.39.05 - Elétrica **R\$ 4.270,80**

12. DO FISCAL:

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor o servidor **RÔMULO ROGER DIAS DA SILVA**, Matrícula: **108998** CPF: **036.332.831-96**; e como suplente do fiscal, o servidor **Ademar Pereira Sobrinho**, Matrícula **105837** CPF: **627.247.111-49**, para acompanhamento e fiscalização.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

13.1 No âmbito deste estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

14.1 Compreende-se que a contratação em foco não resultará em impactos ambientais, pois a contratada assumirá a responsabilidade por adotar medidas de tratamento ou mitigação, visando eliminar possíveis riscos ambientais existentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Diante da análise minuciosa dos aspectos legais e técnicos associados à dispensa de licitação para a contratação de serviços de manutenção programada em veículos, concluímos que a proposta apresentada é vantajosa e está em conformidade com a legislação vigente. Optar pela contratação direta do fornecedor autorizado pelo fabricante para aquisição de produtos originais e genuínos emerge como a alternativa mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas, 250-E Jardim Paulista - CEP 78 301 036 - Fone 065 3311 4856

e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

apropriada, pois assegura a qualidade, a continuidade operacional e a mitigação de riscos associados.

15.2 Essa abordagem respeita os preceitos estabelecidos no Art. 74, § 1 da Lei 14133, ao mesmo tempo que protege os interesses da organização, promovendo eficiência operacional e mantendo a qualidade dos serviços.

15.3 Portanto, recomendamos formalizar o processo de dispensa de licitação com base nos argumentos apresentados neste estudo técnico preliminar, garantindo a contratação adequada dos serviços essenciais para alcançar os objetivos organizacionais.

16. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

(assinado digitalmente)

PAULA CRISTINA SILVA OSS EMER

De Acordo:

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Infra Estrutura

Tangará da Serra/MT, datado e assinado eletronicamente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253E-BA10-446F-8A1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA DA SILVA OSS EMER (CPF 004.XXX.XXX-95) em 25/07/2025 10:42:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 25/07/2025 13:59:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/253E-BA10-446F-8A1E>